



EDITAL Nº 651/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 1 de agosto de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Amperobra – Construção e Eletricidade Unipessoal, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala para execução de um ramal de energia elétrica de baixa tensão, na Rua Doutor José Eduardo Vieira, nº 29 JT, Arcena, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 1 de setembro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Doutor José Eduardo Vieira, nº 29 JT, em Arcena, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 5 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,